



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Ano VII • Nº 1.066 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.067/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Educação e Cultura, os seguintes membros: **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador do CPF nº 844.745.301-44 e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.068/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde, os seguintes membros: **Sr. Emival Nunes da Fonseca**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 092.697.701-68 e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.069/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a **Sra. Maria José Ferreira da Silva Curcino**, Secretária Municipal de Assistência Social, **designada** para exercer a Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social**, onde estará apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados à Assistência Social Pública Municipal de Guaraí.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada, sob forma alguma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.070/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a **Sra. Maria José Ferreira da Silva Curcino**, Secretária Municipal de Assistência Social, **designada** para exercer a Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso**, onde estará apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados aos direitos do Idoso.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada, sob forma alguma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.071/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a **Sra. Maria José Ferreira da Silva Curcino**, Secretária Municipal de Assistência Social, **designada** para exercer a Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, onde estará apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados aos direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada, sob forma alguma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.072/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIAOS RESPONSÁVEIS PELAMOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, os seguintes membros: **Sra. Maria José Ferreira da Silva Curcino**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 604.788.961-15 e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.073/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIAOS RESPONSÁVEIS PELAMOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E



Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, os seguintes membros: **Sra. Maria José Ferreira da Silva Curcino**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 604.788.961-15 e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.074/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, os seguintes membros: **Sra. Maria José Ferreira da Silva Curcino**, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 604.788.961-15 e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.075/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **Emival Nunes da Fonseca**, Secretário Municipal de Saúde, **designado** para exercer a Função de **Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde**, onde estará apto a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados à Saúde Pública Municipal de Guaraí.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada, sob forma alguma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.076/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia 01/01/2021, a **Sra. Kátia Alves da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Controladora Geral do Município.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.077/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E



Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, o **Sr. Reginaldo Alves Cunha Junior**, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.078/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes**, Prefeita Municipal de Guaraí, **designada** para exercer a Função de **Gestora e Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Guaraí**, onde estará apta a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados à Prefeitura Municipal de Guaraí.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada, sob forma alguma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.079/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Guaraí, os seguintes membros: **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes**, Prefeita Municipal de Guaraí, portadora do CPF nº 451.504.351-04 e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, portador do CPF nº 485.778.471-87, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.080/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DE COMPRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, o **Sr. Waldir Lomazzi Junior**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.081/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA A ACESSORA ESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Dayane Milhomem Pires**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial, com lotação na Controladoria Geral do Município.



Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.082/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Silvonete Lopes Barros**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente da Divisão de Controle Interno, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.083/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE NORMAS, AVALIAÇÃO, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DISCIPLINARES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, o **Sr. Obede Alves de Oliveira Martins**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Normas, Avaliação, Procedimentos Administrativos e Disciplinares, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.084/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Cleube Roza Lima**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.086/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA DIRETOR DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Wanderson Araújo Pereira**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



PORTARIA Nº 2.087/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIAGERENTE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Paulo Henrique Carvalho Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.088/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Maria Elieuma da Costa Delfino Santos**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.089/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA DIRETOR DE URBANISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Alexandre Cruz Moreira**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Urbanismo, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.090/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE COLETORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Belmivan Portilho da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Coletoria, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.091/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA DIRETOR DE PROJETOS ELÉTRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Ronaldo Lansarin Bertamoni**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Projetos Elétricos, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.092/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Thiago Guedes de Sousa**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Topográficos, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.093/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Walber Damaceno Jorge**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos e Edificações, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.094/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA DIRETOR DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **José Sobral Texeira Júnior**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Topográficos, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.095/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

“NOMEIA DIRETORA DE GABINETE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e as Leis Complementares nº. 008/2017, 044/2019 e Medida Provisória nº 001/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, **Jocimeire Araújo Fava Wengrat**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Gabinete, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
NA PORTARIA Nº 2.064/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Onde se lê:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura, designado para exercer a Função de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, onde estará apto a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados à Saúde Pública Municipal de Guaraí.

Leia-se:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura, designado para exercer a Função de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, onde estará apto a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados à Educação e Cultura Pública Municipal de Guaraí.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
NA PORTARIA Nº 2.059/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Onde se lê:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, a Sra. Maria José Ferreira Curcino, para exercer o Cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social

Leia-se:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01/01/2021, a Sra. **Maria José Ferreira da Silva Curcino**, para exercer Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

